Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/01/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 10 , DE 2017.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Celso Dal Molin/PR, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Senhor Prefeito Municipal Leonaldo Paranhos, com o intuito de que o mesmo viabilize a criação do Mercado Municipal, prédio público comercial especializado na comercialização de frutas, verduras, cereais, carnes, temperos e outros produtos alimentícios.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 10 de janeiro de 2017.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação,

O Município de Cascavel possui hoje mais de 300 mil habitantes, uma cidade universitária, jovem e promissora, conhecida como grande polo da agroindústria e rodeada por pequenos agricultores. A implantação do Mercado Municipal de Cascavel não trará somente tradição à cidade, mas também um novo ponto de encontro de cascavelenses de diversas gerações.

O Mercado Municipal de Cascavel poderá oferecer mais opções em bancas de hortifrutigranjeiros, incluindo bancas exclusivas do setor orgânico, doces, restaurantes étnicos e regionais na praça de alimentação, como também poderá oferecer demais produtos como bebidas, queijos, ervas, temperos e especiarias de diversas procedências.

Dessa forma, Sr. Prefeito, é que proponho a presente indicação visando melhorias e crescimento ao nosso Município, desde já agradeço a atenção.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA